



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 432, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

## “EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR GLÁUCIO SILVA ANJOS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

**Considerando** a Lei Complementar Nº 030, de 21 de dezembro de 2022, que “Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

**Considerando** a solicitação realizada pelo servidor através do Processo Administrativo nº 380/2024, protocolado em 14 de junho de 2024;

### RESOLVE

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO** o Servidor **GLÁUCIO SILVA ANJOS**, matrícula **01.398-24**, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE INFORMÁTICA**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de junho de 2024.

  
**ANDRÉ GOMES MARTINS**

Presidente